



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 4 de dezembro de 2024 - n.º 2740 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 13 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2024, segunda-feira, às 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, para apresentação e discussão da aprovação do **Código de Obras e Urbanismo, que trata do zoneamento, uso, ocupação e parcelamento do solo do município de Atibaia**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Cauê Andreassi Nunes – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretários** – Eng.º Clayton Gomes Cavalcante – Comissão EPIVIZ e Arq.º Adriano Cesila; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto de lei, deverá ser acessado o endereço <https://www.prefeituradeatibaia.com.br/mobilidadeeplanejamentourbano/cou.php> ou ainda poderá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafé, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 22 de outubro de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Vanderson Carlos Oliveira da Silva
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2024, segunda-feira, às 18h00, no **Auditório do Cine Itá Atibaia** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de**

um empreendimento multifamiliar, localizado na Av. Jerônimo de Camargo, 4383 – Ressaca, conforme processo administrativo da prefeitura n.º 527/2022. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Cauê Andreassi Nunes – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Engenheiro Clayton Gomes; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafé, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 08 de novembro de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Vanderson Carlos Oliveira da Silva
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2024, quinta-feira, às 18h00, no **Auditório do Cine Itá Atibaia**, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Cultura, para exposição do **Relatório Anual de Gestão da Cultura, nos termos da Lei 4649/2018**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz – Secretária de Cultura; **Secretários e Assistente** – MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA. A Audiência Pública tem por objetivo dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do

Assinado por 1 pessoa: GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/91C4-EADA-4D37-8E6A> e informe o código 91C4-EADA-4D37-8E6A



Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 02 de dezembro de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Vanderson Carlos Oliveira da Silva
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2024, sexta-feira, às 18h00, no Auditório do Fórum da Cidadania, localizado na Av. 9 de julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Estrada Hisaichi Takebayashi - bairro Caetetuba - Matrícula 105.252**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 28.184/2020. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Cauê Andreassi Nunes – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano ou profissional por este designado; **Secretário** - Engenheiro Nivaldo Mathias; Assistente – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 02 de dezembro de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Vanderson Carlos Oliveira da Silva
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 43.931/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 037/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para construção de creche no bairro Nova Cerejeiras, na Rua dos Alecrins, Atibaia-SP. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/01/2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 03 de Dezembro de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.046/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual locação de pirâmides, geradores e palcos em atendimento a eventos desta prefeitura, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, RERRATIFICO a HOMOLOGAÇÃO constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: (...) SAMPER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., (...) para o lote 08, pelo valor total ofertado de R\$ 79.999,67 (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), sendo os unitários: item 01 (R\$ 1.311,47); (...) Leia-se: SAMPER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., (...) para o lote 08, pelo valor total ofertado de R\$ 81.311,14 (oitenta e um mil trezentos e onze reais e quatorze centavos), sendo os unitários: item 01 (R\$ 1.311,47); (...) Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 022 dias do mês de dezembro de 2024. Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz Secretária de Cultura.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 03 de Dezembro de 2.024.

Everaldo da Silva
Depto. de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 45.384/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2024 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar destinado ao uso nas unidades de saúde e defesa animal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO

Atos do Poder Executivo

o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens 12 (R\$ 8,22), 24 (R\$ 1,66), 25, (R\$ 1,64), 41 (R\$ 4,67) e 43 (R\$ 24,38); BIO BASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para o item 21 (R\$ 0,70); BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, para o item 05 (R\$ 0,37); CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, para os itens 02 (R\$ 0,85), 09 (R\$ 0,82), 11 (R\$ 8,31), 13 (R\$ 1,39), 14 (R\$ 1,33), 15 (R\$ 1,44), 16 (R\$ 1,44), 23 (R\$ 24,99), 26 (R\$ 2,00), 30 (R\$ 0,23), 31 (R\$ 0,23), 32 (R\$ 0,23), 35 (R\$ 1,95) e 39 (R\$ 2,33); CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, para os itens 17 (R\$ 4,15), 18 (R\$ 2,92), 22 (R\$ 0,94), 36 (R\$ 0,30) e 38 (R\$ 0,52); HOSPEC HOSPITALAR LTDA, para o item 27 (R\$ 14,50); IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, para o item 29 (R\$ 0,22); L. ADALLA PORTA JUNIOR, para o item 01 (R\$ 0,80); MED CENTER COMERCIAL LTDA, para o item 03 (R\$ 0,37); MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para o item 34 (R\$ 26,99); MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI, para o item 10 (R\$ 0,41); NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, para os itens 07 (R\$ 0,57), 08 (R\$ 0,57) e 19 (R\$ 4,05); PROCELA PARTICIPACOES LTDA, para os itens 04 (R\$ 0,40), 06 (R\$ 0,40) e 40 (R\$ 0,50); RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, para os itens 33 (R\$ 0,08) e 37 (R\$ 1,08); YNEMED PRODUTOS MEDICOS EHOSPITALARES LTDA, para o item 28 (R\$ 4,13); Os itens 20 e 42 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 244/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de outubro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 48.028/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N°: 250/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar destinado ao uso nas unidades de saúde e da defesa animal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI, para os itens 07 (R\$ 2,83), 10 (R\$ 0,07) e 19 (R\$ 0,10); GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, para os itens 01 (R\$ 18,12), 02 (R\$ 18,12), 03 (R\$ 18,12) e 04 (R\$ 18,12); HOLISTICA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, para o item 16 (R\$ 10,98); M.F. COMERCIO, G ERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI, para o item 05 (R\$ 2.700,00); MASTERMED COMERCIAL LTDA, para o item 15 (R\$ 25,95); MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, para o item 06 (R\$ 2.800,00) e 14 (R\$ 90,10); NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para o item 20 (R\$ 6,84); NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, para o item 12 (R\$ 8,00); PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, para os itens 21 (R\$ 0,51) e 23 (R\$ 0,38); TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, para os itens 17 (R\$ 22,00), e 18 (R\$ 21,00); VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os itens 11 (R\$ 0,06) e 24 (R\$ 0,34); Os itens 08, 09, 13, 22 e 25, foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 250/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de

licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de novembro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 50.105/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 259/2024 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodomésticos (espremedor, micro-ondas, cooktop, etc), para atender ao preparo e conservação dos alimentos consumidos nas unidades escolares, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). 44.066.233 MELISSA SELEM SILVA, para o item 07 (R\$ 558,54); AGCM ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA, para item 04 (R\$ 1.479,80); MERCADO MOVEIS LTDA, para o item 01 (R\$ 2,250,00); PRIMER SOLUCOES LTDA, para os itens 02 (R\$ 2.475,00) e 06 (R\$ 499,00); Os itens 03, 05 e 08 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 259/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de novembro de 2024. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 50.783/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N°: 266/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição fornecimento de materiais e serviços gráficos (banner, adesivo, cartaz, cordão de crachá, crachás, plotagem, lona, placa, testeira, impressos em geral, folders, etc), de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, para os itens 07 (R\$ 2,95) e 09 (R\$ 3,41); CLAUDIO SEIDI NONACA, para o item 08 (R\$ 2,10); ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA, para o item 33 (R\$ 0,11); F.P. CATAO LTDA, para os itens 02 (R\$ 34,90), 03 (R\$ 34,90), 04 (R\$ 39,00), 25 (R\$ 78,00) e 26 (R\$ 89,00); GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA, para o item 06 (R\$ 0,78); GRÁFICA IGUAÇU LTDA, para o item 10 (R\$ 1,00); GRAFICA VEREDAS EIRELI, para o item 15 (R\$ 0,08); P SANTANA, para os itens 01 (R\$ 18,90), 05 (R\$ 23,50), 11 (R\$ 219,00), 13 (R\$ 25,90), 24 (R\$ 23,08), 27 (R\$ 79,24), 28 (R\$ 155,00), 29 (R\$ 206,00), 30 (R\$ 99,80), 31 (R\$ 59,99), 32 (R\$ 59,99), 34 (R\$ 34,99) e 35 (R\$ 51,90); PREMIUM GRAFICA E EDITORA LTDA, para os itens 14 (R\$ 0,07), 16 (R\$ 0,16), 17 (R\$ 0,16), 18 (R\$ 0,09), 20 (R\$ 0,09), 22 (R\$ 0,19) e 23 (R\$ 4,44); SUPERMIL REPRESENTACOES EIRELI, para o item 12 (R\$ 226,13) e; Nos termos do inc. VII do Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 à empresa: FPRADO EMPREENDIMENTOS EIRELI, para os itens 01 (R\$ 18,90), 02 (R\$ 34,90), 03 (R\$ 34,90), 04 (R\$ 39,00), 05 (R\$ 23,50), 06 (R\$ 0,78), 07 (R\$ 2,95), 08 (R\$ 2,10), 09 (R\$ 3,41), 10 (R\$ 1,00), 12 (R\$ 226,13), 13 (R\$ 25,90), 14 (R\$ 0,07), 15 (R\$ 0,08), 16 (R\$ 0,16), 17 (R\$ 0,16), 18 (R\$ 0,09), 20 (R\$ 0,09), 22 (R\$ 0,19), 23 (R\$ 4,44), 24 (R\$ 23,08), 25 (R\$ 78,00), 26 (R\$ 89,00), 27 (R\$ 79,24), 28 (R\$ 155,00), 29 (R\$ 206,00), 30 (R\$ 99,80), 31 (R\$ 59,99), 32 (R\$ 59,99), 33 (R\$ 0,11), 34 (R\$ 34,99) e 35 (R\$ 51,90), 49.233.322 DOUGLAS DA SILVA LIMA, para o item 03 (R\$ 34,90), 04 (R\$ 39,00), 05 (R\$ 23,50), 13 (R\$ 25,90), 24 (R\$ 23,08), 25 (R\$ 78,00), 27 (R\$ 79,24) e 35 (R\$ 51,90), P. SANTANA, para o item 12 (R\$ 226,13), Os itens 19 e 21 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 266/2024, face o pleno atendimento à

Atos do Poder Executivo

legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de novembro de 2024. Alcides Pereira Bueno Neto Secretário de Comunicação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 51.467/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 271/2024 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios (pães e bolos para restrição alimentar) para consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). FBS ALIMENTOS LTDA, para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 1.303.212,00 (Um milhão trezentos e três mil duzentos e doze reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 22,00), 02 (R\$ 18,27), 03 (R\$ 1,39) e 04 (R\$ 11,00); Para o lote 02, pelo valor total ofertado de R\$ 434.404,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quatro reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 22,00), 02 (R\$ 18,27), 03 (R\$ 1,39) e 04 (R\$ 11,00); Para o lote 03, pelo valor total ofertado de R\$ 90.150,00 (Noventa mil cento e cinquenta reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 1,75), 02 (R\$ 7,60) e 03 (R\$ 7,60); Para o lote 04, pelo valor total ofertado de R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 1,75), 02 (R\$ 7,60) e 03 (R\$ 7,60); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 54.481/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial, lista 14_2024, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). DAKFILM COMERCIAL LTDA, para o item 09 (R\$ 30,15); ELFA MEDICAMENTOS, para os itens 10 (R\$ 31,15) e 11 (R\$ 206,60); ILG COMERCIAL LTDA, para os itens 03 (R\$ 0,30), 08 (R\$ 200,00) e 15 (R\$ 1,00); PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, para o item 01 (R\$ 152,58) Os itens 02 e 05 foram FRACASSADOS. Os itens 04, 05, 07, 13 e 14 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de novembro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.691/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2024 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos veterinários, destinados ao uso nos animais atendidos pelo Departamento de Defesa Animal, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no

presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). ALC MORAES COMERCIAL LTDA, para os itens 10 (R\$ 17,94) e 11 (R\$ 8,99); ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA, para os itens 01 (R\$ 17,06), 12 (R\$ 11,96), 16 (R\$ 45,48) e 21 (R\$ 5,53); LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, para os itens 03 (R\$ 44,00) e 13 (R\$ 1,60); M A M VIDAL LTDA, para os itens 06 (R\$ 45,50), 15 (R\$ 102,70), 17 (R\$ 11,50) e 22 (R\$ 18,20); Os itens 02, 04, 05, 07, 08, 09, 14, 18, 19, 20 e 23, foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 56.409/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 290/2024 OBJETO: Aquisição de equipamentos (aparelho de ultrassom portátil point of care e incubadora de transporte) para uso no serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). ELO MEDICAL COMERCIAL LTDA, para o item 01, pelo valor unitário de R\$ 55.150,00, perfazendo o valor total ofertado de R\$ 55.150,00 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais); DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA, para o item 02, pelo valor unitário de R\$ 51.900,00, perfazendo o valor total ofertado de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 57.024/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2024 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos_SC 2957-24, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). ILG COMERCIAL LTDA, para o item 01 (R\$ 43,046); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 03 de Dezembro de 2.024.



Atos do Poder Executivo

Everaldo da Silva
Depto. de Licitações

EXTRATOS DE ADITAMENTO A TERMOS DE COLABORAÇÃO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 042/24 PROCESSO ELETRÔNICO N.º 27.479/24 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/2024

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 042/24 por mais 3 (três) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/03/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação dos Moradores dos Bairros Jardim São Felipe, Jardim Cilar, e Santo Antônio - CNPJ n.º 59.018.135/0001-27.

VALOR DO REPASSE: R\$ 67.007,97 (sessenta e sete mil, sete reais e noventa e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2024

SIGNATÁRIO: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Celso Rodrigues de Oliveira, CPF n.º 091.490.578-39.

4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 037/21 PROCESSO ELETRÔNICO N.º 46.848/21 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 027/2021

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 037/21 por mais 3 (três) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/03/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo - CNPJ n.º 78.636.974/0009-00.

VALOR DO REPASSE: R\$ 287.092,26 (duzentos e oitenta e sete mil, noventa e dois reais e vinte e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2024

SIGNATÁRIO: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Silvia Regina Formagio, CPF n.º 534.855.569-04.

6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 028/21 PROCESSO ELETRÔNICO N.º 38.327/21 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 034/21

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Termo de Colaboração n.º 028/21 e a adequação do Plano de Trabalho com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação dos Pais e Amigos da Fanfara Municipal de Atibaia - CNPJ n.º 07.712.462/0001-80.

VALOR DO REPASSE: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2024

SIGNATÁRIO: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Anderson da Silva Oliveira, CPF n.º 120.669.198-02.

4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 024/21 PROCESSO ELETRÔNICO N.º 46.928/21 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 015/21

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 024/21 por mais 3 (três) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/03/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia - ASA - CNPJ n.º 44.707.206/0001-21.

VALOR DO REPASSE: R\$ 337.250,25 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2024

SIGNATÁRIO: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Cinthia Elizabeth Silveira de Paula, CPF n.º 119.796.268-98.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 03 de dezembro de 2024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.146/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/24 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 068/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: Alteração do cronograma físico-financeiro – Assinatura: 02/12/2024.

Divisão de Contratos, aos 03 de dezembro de 2024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

Secretaria de Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35.383/24. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/24.

OBJETO: PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS E COLETIVOS DE CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022)

DECISÃO DE RECURSOS

Vistos,

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, **ACOLHO**, a manifestação da Comissão Municipal para Análise e Verificação de Documentos dos candidatos contemplados no Chamamento Público n.º 002/24 para Premiação para Agentes Culturais e coletivos de Cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei n.º 14.399/2022), pelo que **NEGO PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelos agentes culturais Aline Alves Nakamura, Amaro José da Silva, Grêmio R. C. Escola de Samba Independência, Layla dos Santos Lúcio Lima, Raquel Costa da Silva, Thiago Cervan Martins e Vanda Bezerra Cavalcanti, mantendo suas respectivas **inabilitações**.

Publique-se na forma da lei.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Atos do Poder Executivo



Resultado Final da Etapa de Habilitação do Chamamento Público nº 002/2024 - Premiação Para Agentes Culturais e Coletivos Culturais com recursos da PNAB (Lei nº 14.399/22).

Após a análise dos recursos pela Comissão Municipal nomeada pela Portaria nº 5.029/24-GP de 14 de agosto de 2024 para analisar e verificar a documentação obrigatória para a etapa de habilitação, a Secretaria de Cultura, atendendo às exigências estabelecidas no Edital, torna público o resultado final da etapa de habilitação dos proponentes listados abaixo e, de acordo com a ordem de classificação dos projetos de cada categoria, **CONVOCA** os agentes culturais e coletivos culturais suplentes para apresentarem os documentos de habilitação especificados no item 8.1, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos após esta publicação.

CATEGORIA AGENTES CULTURAIIS

	PROONENTE	PROTOCOLO	COTA	30% - Periferia rural e urbana	30% - Cul. Pop. Trad. Periférica	PONTUAÇÃO	ETAPA SELEÇÃO	ETAPA HABILITAÇÃO
1	ISIS GONÇALVES	41189	NÃO	NÃO	NÃO	46,00	CONTEMPLADA	HABILITADA
2	RUTH RUBBO DOS SANTOS REIS	41169	NÃO	NÃO	SIM	43,67	CONTEMPLADA	HABILITADA
3	CAÍQUE ARAÚJO DA SILVA	41175	SIM	SIM	SIM	40,00	CONTEMPLADO	HABILITADO
4	INÁCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	41089	NÃO	NÃO	NÃO	39,67	CONTEMPLADO	HABILITADO
5	GIANMARCO BISAGLIA	41133	NÃO	NÃO	SIM	39,67	CONTEMPLADO	HABILITADO
6	CRISTINA CARNELÓS	41186	NÃO	SIM	NÃO	39,67	CONTEMPLADA	HABILITADA
7	SILVANA COTRIM MOREIRA DA SILVA	41117	SIM	NÃO	SIM	33,33	CONTEMPLADA	HABILITADA
SUPLENTES CONVOCADOS DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO								
1	BRUNA ROMANO FRANCO	41092	NÃO	SIM	SIM	38,67	SUPLENTE	CONVOCADA
2	KARINA ILIESCU COSTA	41063	NÃO	NÃO	NÃO	38,33	SUPLENTE	CONVOCADA
3	ANNA LUÍZA CALIXTO AMARAL	39824	NÃO	NÃO	NÃO	37,00	SUPLENTE	CONVOCADA
4	JULIANA GONÇALVES GOBBE	41109	NÃO	NÃO	NÃO	36,67	SUPLENTE	CONVOCADA
5	CAROLINE AIKAWA	41176	NÃO	NÃO	NÃO	36,33	SUPLENTE	CONVOCADA

CATEGORIA COLETIVOS CULTURAIIS

	PROONENTE	PROTOCOLO	COTA	30% - Periferia rural e urbana	30% - Cul. Pop. Trad. Periférica	PONTUAÇÃO	ETAPA SELEÇÃO	ETAPA HABILITAÇÃO
1	ADONAI JESUS BATISTA	40366	NÃO	SIM	SIM	45,00	CONTEMPLADO	HABILITADO
2	DIEGO VINICIUS DA SILVA	40816	NÃO	NÃO	NÃO	45,00	CONTEMPLADO	HABILITADO
3	WAGNER OLIVEIRA FERREIRA	40572	NÃO	SIM	SIM	43,67	CONTEMPLADO	HABILITADO
4	ASSOC. PROP. AMIGOS DO SOLAR C. M. J. FERRAZ	41138	NÃO	NÃO	NÃO	40,00	CONTEMPLADO	HABILITADO
5	NEIDE DE CAMARGO CARVALHO	40428	NÃO	SIM	SIM	40,00	CONTEMPLADA	HABILITADA
SUPLENTES CONVOCADOS DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO								
1	KATHYA GONÇALVES SILVA	41143	NÃO	NÃO	NÃO	39,67	SUPLENTE	CONVOCADA
2	ANTÔNIO PINTO CARDOSO (DOMINGAS APARECIDA GERVÁSIO) NOME CORRIGIDO CONFORME FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.	40630	NÃO	SIM	SIM	38,67	SUPLENTE	CONVOCADO
3	AMANDA DO ROSÁRIO OLIVEIRA	41070	NÃO	SIM	SIM	37,33	SUPLENTE	CONVOCADA
4	SILMARA DUARTE CANUTO	41121	NÃO	NÃO	NÃO	37,33	SUPLENTE	CONVOCADA

O acompanhamento de todas as etapas do Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Município de Atibaia.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

AIM (Data)	Fiscalização (IDoc)	Autuado	Endereço do Imóvel	Valor da Multa (UVRM / R\$)	Assunto
316/2024 (17/07/24)	3.25/2024	JULIAN CASTILLEJO MURILLO CPF nº 050.XXX.XXX-34	Rua Joaquim Cintra, Quadra 04 / Lote 21 - SL A - Jardim do Alvinópolis	150 UVRM – R\$ 712,32	Não executar capinação e limpeza de terreno com área de até 300 m²
490/2024 (23/10/24)	3.300/2024	MARIE LYNN RICHA CPF nº 014.XXX.XXX-20	Rua Lobo Marinho, Quadra D / Lote 13 - Residencial Boa Vista	500 UVRM – R\$ 2.374,40	Não executar capinação e limpeza de terreno com área entre 301 e 1.000 m² e não realizar construção/repares do muro frontal
480/2024 (23/10/24)	3.272/2024 (Tram. 9)	MAURIDE OLIVEIRA - ESPÓLIO CPF nº 347.XXX.XXX-53	Rua das Rosas, Quadra H / Lote 43 - Atibaia Balvedere	200 UVRM – R\$ 949,76	Não construir ou reparar muro
481/2024 (23/10/24)	3.272/2024 (Tram. 11)	MAURIDE OLIVEIRA - ESPÓLIO CPF nº 347.XXX.XXX-53	Rua das Rosas, Quadra H / Lote 44 - Atibaia Balvedere	200 UVRM – R\$ 949,76	Não construir ou reparar muro
474/2024 (23/10/24)	1.801/2024	ELIZABETH APARECIDA GONÇALVES - CPF nº 333.XXX.XXX-21	Rua das Dalias, Quadra W / Lote 23 / SL 01 - Chácara Fernão Dias	300 UVRM – R\$ 1.424,64	Não executar capinação e limpeza de terreno com área entre 301 e 1.000 m²
239/2024 (05/07/24)	1.670/2024	JOSE DE MELO - ESPÓLIO CPF nº 942.XXX.XXX-00	Rua Liberdade, nº 301 - Quadra 33 / Lote 06 - Jardim Imperial	500 UVRM – R\$ 2.374,40	Não executar capinação e limpeza de terreno com área entre 301 e 1.000 m² e não realizar construção/repares do muro frontal

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafé, nº 295 - 2º piso - Centro - Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - DFU

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: LUIZ CARLOS SALVALAGIO - CPF n.º 034.XXX.XXX-74

Fiscalização n.º 4.706/2024 - Código de Acesso Externo n.º 742.917.791.136.283

Notificação n.º 2.025/2024

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação n.º 2.025/2024**, expedida em 26/09/2024, referente à exigência de **capinação e limpeza de terreno**, em imóvel sito à Rua Serra do Cipó, Quadra G / Lote 18 - Parque Residencial Serras de Atibaia II (Inscrição Cadastral n.º 07.142.018.00-0133039); conforme disposição do Art. 5º da Lei Complementar n.º 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **conforme o Art. 1º da Lei Complementar n.º 859/2021, em até 30 (trinta) dias improrrogáveis a contar da publicação deste edital**, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – DFU - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: MARCELO MASSAYUKI TAKAHUI - CPF n.º 105.XXX.XXX-90

Fiscalização n.º 4.795/2024 - Código de Acesso Externo n.º 965.817.280.771.367.069

Notificação n.º 2.083/2024

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação n.º 2.083/2024**, expedida em 04/10/2024, referente à exigência de **capinação e limpeza de terreno**, em imóvel sito à Rua José Amadeu Orestes Pégola, Quadra 08 / Lote 10 - Jardim Siriema (Inscrição Cadastral n.º 01.098.010.00-0014834); conforme disposição do Art. 5º da Lei Complementar n.º 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **conforme o Art. 1º da Lei Complementar n.º 859/2021, em até 30 (trinta) dias improrrogáveis a contar da publicação deste edital**, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – DFU - SMPU

Secretaria de Justiça e Cidadania

Processo Administrativo Eletrônico n.ºs 13.512/24 e 46.686/24.

EXTRATO DE RESULTADO

O **Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD**, nomeado pela Portaria n.º 4.980-GP, de 19 de março de 2024, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal n.º 4.639/18, torna público que através do processo em epígrafe, considerando, afinal os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e da gradação das sanções, APLICO a pena de **SUSPENSÃO DE 20 (VINTE) DIAS** ao servidor **matrícula funcional n.º 10.708**, pela violação dos deveres insculpidos nos incisos I e II do art. 4º, I e VIII do art. 5º, e o cometimento das transgressões disciplinares tipificadas nos incisos III, XII e XIV do art. 9º e XV e XIX do art. 11, todos da LC 684/14 e, APLICO ao servidor **matrícula funcional n.º 10.676**, a pena de **DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA**, pela violação dos deveres insculpidos nos incisos I, II, IV e IX do art. 4º, I e VIII do art. 5º, e o cometimento das transgressões disciplinares tipificadas nos incisos III, XII, XIV e XXII do art. 9º e XV, XIX e LX do art. 11, todos da Lei Complementar n.º 684/14, configurando, ainda, justa causa para rescisão do contrato de trabalho, conforme art. 482, “h” e “k” da CLT, conforme **Relatório Final** de fls. 453/491, **homologado** pelo Sr. Prefeito às fls. 497/521, dos autos supra.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 03 de dezembro de 2024.

PRESIDENTE DA CPPD

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1.751/2024-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, a pedido

A partir de 1º de dezembro de 2024, a Portaria n.º 866/2023-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **DANIELE APARECIDA DE CAMPOS MACHADO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.731.208-4 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 294.226.388-10, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Relacionamento com Contribuinte**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de dezembro de 2024.

Atos do Poder Executivo

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.752/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **WILSON ROBERTO PETRAGLIA GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º 48.534.546-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 415.052.828-45, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Relacionamento com Contribuinte**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 1º de dezembro de 2024*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 03 de dezembro de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando 62.404/2024

DECRETO Nº 11.169
de 02 de dezembro de 2024

Dispõe acerca do lançamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, relativo ao exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os diferentes valores básicos por metro quadrado (m²) de terrenos e construções, para efeito do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para o exercício de 2025, serão aqueles constantes da Planta Genérica de Valores

Imobiliários, aprovada pela Lei Complementar n.º 749, de 18 de julho de 2017 e suas alterações, Leis Complementares n.º 751, de 25 de julho de 2017 e n.º 783, de 12 de novembro de 2018, Lei Complementar n.º 766, de 26 de fevereiro de 2018 e Lei Complementar n.º 880, de 31 de outubro de 2022, atualizados pela UVRM – Unidade de Valor de Referência Municipal, fixada em R\$ 4,9587 para o exercício de 2025.

Art. 2º O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, será efetuado em até 12 parcelas, desde que distribuídas dentro do mesmo exercício financeiro e que cada parcela ou cota única não seja inferior a 20,00 UVRM, conforme artigo 39 do Código Tributário Municipal, com os vencimentos fixados nos documentos/carnês de arrecadação.

Art. 3º Fica autorizado:

- I** – o pagamento antecipado ao vencimento fixado nos documentos/carnês de arrecadação;
- II** – o pagamento por meio de cota única com desconto.

Art. 4º Serão concedidos os seguintes descontos:

- I** – desconto geral de 5% (cinco por cento), para pagamento à vista, em cota única;
- II** – desconto adicional de 1% (um por cento) ao ano, para pagamento à vista ou parcelado, para o contribuinte que tenha quitado dentro do respectivo exercício do lançamento, o IPTU compreendido entre 2019 à 2023, podendo chegar até 5% (cinco por cento) de desconto adicional.

Art. 5º Fica facultado aos contribuintes aposentados e pensionistas, efetuarem o pagamento de cada parcela mensal do carnê do IPTU no dia de recebimento do benefício, desde que seja no mês do vencimento e haja um único lançamento sob sua responsabilidade comprovada.

Art. 6º O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, será efetuado na expressão monetária nacional, R\$ (Real).

Art. 7º A emissão de 2ª via de carnê do IPTU/2025, poderá ser obtida gratuitamente através da Internet www.atibaia.sp.gov.br ou www.prefeituradeatibaia.com.br.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 02 de dezembro de 2024.

-Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Marianne da Costa Antunes -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Atos do Poder Executivo

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE GOVERNO – INTERINA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE GOVERNO – INTERINA

Memorando 62.521/2024

D E C R E T O N.º 11.170
de 03 de dezembro de 2024

Dispõe acerca da emissão de guias e boletos referentes aos tributos, tarifas, preços públicos e demais rendas da Prefeitura da Estância de Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a migração dos sistemas operacionais da Prefeitura da Estância de Atibaia,

Considerando as atribuições da Divisão de Protocolo Geral, vinculado à Secretaria de Administração,

Considerando a necessidade de se manter a arrecadação para o erário municipal, bem como a reunião realizada com os secretários municipais em novembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º As unidades gestoras arrecadoras da Prefeitura da Estância de Atibaia deverão emitir as guias e boletos referentes aos tributos, tarifas, preços públicos e demais rendas que sejam oriundas das suas atividades.

§1º Considera-se renúncia de receita não emitir as guias e boletos de que trata o caput deste artigo.

§2º Quando houver o descumprimento das obrigações previstas neste artigo, deverá ser instaurado processo administrativo para apuração de responsabilidades dos agentes públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de dezembro de 2024.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Marianne da Costa Antunes –

Memorando 61.390/2024

D E C R E T O N.º 11.171
de 03 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a vedação de conceder férias, no mês de janeiro de 2025, aos servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a transição e encerramento de Governo da Prefeitura da Estância de Atibaia,

Considerando o contido no artigo 136 da CLT, a “época da concessão das férias será a que melhor consulte os interesses do empregador.”

D E C R E T A:

Art. 1º Os servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia não poderão gozar suas férias no mês de janeiro de 2025, exceto nos casos de:

- I- vencimento do segundo período aquisitivo de férias; e/ou
- II- pedidos de férias já autorizados em razão de viagens anteriormente programadas, que já tenham reserva de passagens, hospedagens e afins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de dezembro de 2024.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

– Marianne da Costa Antunes –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Atos do Poder Executivo

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE GOVERNO – INTERINA

Memorando 62.882/2024

DECRETO Nº 11.172
De 03 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2024.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 3.342.314,58** (três milhões trezentos e quarenta e dois mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

18.300.12.361.49.2115-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$1.241.419,58
02.261.0003.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB -
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- VAAR - PROFISSIONAIS DA 1.241.419,58

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

18.300.12.365.50.2117-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$554.730,00
02.271.0003.0000 EDUCAÇÃOFUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR - PROFISSIONAIS DA 554.730,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

18.300.12.365.51.2119-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$542.780,00
02.272.0003.0000 EDUCAÇÃOFUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR - PROFISSIONAIS DA 542.780,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

18.300.12.367.52.2120-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$203.385,00
02.261.0003.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB -
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- VAAR - PROFISSIONAIS DA 203.385,00

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
27.800 - FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
27.800.18.541.90.2239-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROSSERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$800.000,00
01.100.0394.0000 RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL 800.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$1.241.419,58
02.261.0003.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB -
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- VAAR - PROFISSIONAIS DA 1.241.419,58

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$554.730,00
02.271.0003.0000 EDUCAÇÃOFUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR - PROFISSIONAIS DA 554.730,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$542.780,00
02.272.0003.0000 EDUCAÇÃOFUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR - PROFISSIONAIS DA 542.780,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$203.385,00
02.261.0003.0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB -
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- VAAR - PROFISSIONAIS DA 203.385,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Atos do Poder Executivo

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
R\$800.000,00
01.100.0394.0000 RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de dezembro de 2024.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Marianne da Costa Antunes-

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Eliane Doratiotto Endsfieldz -

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Virgílio José Guatura -

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini -

SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA

Memorando 62.883/2024

DECRETO Nº 11.173

de 03 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2024.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 1.026.000,00 (um milhão e vinte e seis mil reais)**, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

21.101.15.451.57.2276-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 329.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 329.000,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

21.101.15.451.57.2276-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 697.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 697.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

25.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

25.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

25.101.6.181.67.2261-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 329.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 329.000,00

25.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

25.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

25.101.6.181.67.2261-3.3.90.40.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 697.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 697.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de dezembro de 2024.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Marianne da Costa Antunes-

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Pedro Lessi -

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS EM SUBSTITUIÇÃO

- Rubens Augusto Domingues -

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini -

SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA

Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA Nº 051/2024
De 29 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador FERNANDO SOARES DE SOUZA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções n.ºs 02/2017 e 06/2017, NOMEIA A SRA. ANA CAROLINA SILVEIRA RANGEL para o emprego em comissão de CHEFE DE GABINETE com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 02 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 29 dias de novembro de 2024.

Publique-se
Arquive-se

Fernando Soares de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Ana Carolina Silveira Rangel

PORTARIA Nº 052/2024
De 02 de dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador FERNANDO SOARES DE SOUZA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções n.ºs 02/2017 e 06/2017, RESOLVE EXONERAR, a partir de 02 de dezembro de 2024, a Sra. Marília Eduarda Del Vecchio Nascimento do emprego em Comissão de Assessora Político Parlamentar, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, revogando-se a Portaria sob n.º 019/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias de dezembro de 2024.

Publique-se
Arquive-se

Fernando Soares de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Marília Eduarda Del Vecchio Nascimento

PORTARIA Nº 053/2024
De 02 de dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador FERNANDO SOARES DE SOUZA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções n.ºs 02/2017 e 06/2017, NOMEIA O SR. JORDAN ONOFRE para o emprego em comissão de ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR com vencimentos mensais, previstos

por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 03 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias de dezembro de 2024.

Publique-se
Arquive-se

Fernando Soares de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Jordan Onofre

PORTARIA nº 054/2024
De 03 de dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador FERNANDO SOARES DE SOUZA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 Parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo VII da Resolução nº 04/2012, Designa o Sr. Flavio Marcos Helder Moura – Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o Sr. Diego Henrique Mello Guimarães – Chefe da Divisão de Informática, referente ao gozo de suas férias no período de 04 de dezembro de 2024 à 13 de dezembro 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 dias de dezembro de 2024

Publique-se
Arquive-se

Fernando Soares de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Flavio Marcos Helder Moura

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Aditamento do Contrato

Contratado: WeblinesoftwareLda-ME; Processo Administrativo: n.º 112/2020; pregão presencial n.º 001/2020; contrato n.º: 011/2020; Objeto: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE CONTROLE DO LEGISLATIVO – Valor: R\$ 41.025,24 (quarenta e um mil, vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos); prazo de vigência contratual: 30 de novembro 2024 à 30 de novembro 2025; Dotação: 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ

Data da Assinatura do contrato: 30 de novembro 2024

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

FERNANDO SOARES DE SOUZA
- Presidente -



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91C4-EADA-4D37-8E6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI (CPF 305.XXX.XXX-25) em 03/12/2024 17:02:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/91C4-EADA-4D37-8E6A>